

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 151/2021

PROCESSO Nº.: 2019.016806-9

RECORRENTE: VERÔNICA MARIA FERREIRA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE IPTU. INEXISTÊNCIA DE*COMPROVAÇÃO* PAGAMENTO DE TRIBUTO INDEVIDO OU MAIOR DEVIDO. **NECESSIDADE OUE** 0 DE VERIFICAÇÃO DE ERRO DE **FATO** NO LANÇAMENTO PARA DAR CAUSA AO DIREITO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em não conhecer do recurso voluntário interposto, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 27 de outubro de 2021.

Data de leitura e aprovação: 10 de novembro de 2021.

Parnamirim/RN, 10 de novembro de 2021.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA